



PUBLICADO

LEI Nº 1.146 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Em 26/08/11

Dispõe sobre denominação de Rua da Jaqueira Branca, na
localidade de Vilatur – Saquarema (RJ).

Nº 26698R

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua da Jaqueira Branca**, que inicia-se na Rua Praia dos Marinheiros, no Loteamento Granja Água Branca, na localidade de Vilatur – Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de agosto de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 043/2011

Autoria da Vereadora Maria de Fátima dos Santos